

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 154/2023****ATO DO CHEFE DE GABINETE****O CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000626/2023, **INFORMA:****INFORMATIVO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro torna pública a relação dos candidatos **APTOS** no **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)** do **VII CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PENITENCIÁRIAS – MÓDULO INTERVENÇÃO TÁTICA (VII COESPEN/GIT)**.

| NOME                             | ID        |
|----------------------------------|-----------|
| ALEXANDRE BERNARDINO DA SILVA    | 4371753-5 |
| EWERTON AVELINO DA SILVA         | 5029827-5 |
| FELIPE GONÇALVES GOUVÊA TRAVISCO | 5029867-4 |
| FLAVIO DOS SANTOS SILVA          | 5029906-9 |
| FRANCISCO DA CUNHA CRESPO JUNIOR | 5000218-0 |
| GABRIEL ALVES DE LIMA            | 5029912-3 |
| GEOVANI MALAFAIA DA FONSECA      | 4393220-0 |
| GLAUCIO GONÇALVES COSTA          | 5029920-4 |
| GUILHERME GONÇALVES BERNARDINO   | 5009965-5 |
| LUIZ PAULO JUNQUEIRA DE ALMEIDA  | 4371499-4 |
| MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA      | 5010153-6 |
| MARCOS PAULO LOUREIRO MOTTA      | 5012837-0 |
| MARCOS SILVA BUENO               | 2437822-4 |
| MAURICIO JOSÉ DE SOUZA           | 4344924-7 |
| MAYKEUL ANDERSON DA SILVA GARCIA | 5075406-8 |
| RALPH REIS DE LIMA               | 5021251-6 |
| ROBERTO BATISTA DOS SANTOS       | 4330087-1 |
| RODRIGO ROCHA AZANEU             | 4321140-2 |
| SILVIO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO   | 5091238-0 |
| ULADIMIR CAVALCANTE LEITE JUNIOR | 4393200-2 |
| WAGNER LUIZ ALMEIDA DA SILVA     | 4341378-1 |
| WANDERSON ROCHA DOS SANTOS       | 4328001-3 |
| WILLIAN ALVIN PEREIRA            | 4249466-4 |
| WILSON GUILHERME DA COSTA FILHO  | 5012944-9 |

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **154 de 18 de Agosto de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**DESPACHOS DO DIRETOR**

**DE 14.08.2023**

**PROCESSO. Nº SEI-E-21/022/018/2015-LILIAN LUCENA TAVARES BASTOS**, ID 43368360. Período Base de 22/02/2018 a 21/02/2023.

**PROCESSO. Nº SEI-21/020/004976/2019-VINICIUS QUEIROZ RODRIGUES**, ID 50103431. Período Base de 04/02/2018 a 03/02/2023.

**PROCESSO. Nº SEI-E-21/987.002/03-LUCIA HELENA DOS SANTOS LOPES**, ID 19920164. Período Base de 22/03/2017 a 21/03/2022.

**PROCESSO. Nº SEI-210005/000654/2023-GILBERTO MONTEIRO MAINOTH**, ID 42699142. Período Base de 12/11/2016 A 15/11/2021.

**PROCESSO. Nº SEI-210012/000225/2023-CASSIA CRISTINA DE SOUZA SIQUEIRA PAES**, ID 50106643. Período Base de 04/04/2018 a 03/06/2023.

**PROCESSO. Nº SEI-E-21/030.030/2018- ALEXANDRE FERNANDO DA SILVA**, ID 50001060. Período Base de 05/02/2016 a 21/03/2021.

**PROCESSO. Nº SEI-210100/000195/2023-FABIO DE FREITAS PEREIRA**, ID 43823459. Período Base de 02/01/2015 a 01/01/2020.

**PROCESSO. Nº SEI-210009/000237/2023-LUCILANE DA SILVA**, ID 50125486. Período Base de 07/07/2018 a 29/07/2023.

**PROCESSO. Nº SEI-210002/000286/2022-MARCOS ANTONIO FRANCO DE CAMPOS**, ID 50912909. Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

**PROCESSO. Nº SEI-210041/000615/2023-RONALDO CHAGAS DE ANDRADE**, ID 5546117. Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

**PROCESSO. Nº SEI-210032/001882/2020-VERONICA CARVALHO TOSTES MESQUITA**, ID 50125753. Período Base de 27/06/2018 a 26/06/2023.

**PROCESSO. Nº SEI-210063/001308/2023-FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, ID 50127519. Período Base de 27/06/2018 a 26/06/2023.

**PROCESSO. Nº SEI-210088/001103/2023 - PAULA CRISTINA DA SILVA PEREIRA** ID 50911260. Período Base de 11/07/2018 a 24/07/2023.

**PROCESSO. Nº SEI-210055/000448/2020-SAULO JUNIOR RIBEIRO DE ALMEIDA** ID 20389060. Período Base de 22/03/2017 a 21/03/2022.

**PROCESSO. Nº SEI-210055/000692/2023-JORGE ANDERSON RIBEIRO DE CARVALHO** ID 50912160. Período Base de 11/07/2018 a 25/07/2023.

**CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio**

**DE 12/04/2000**

**PROCESSO Nº SEI-E-06/978.032/00-ALESSANDRO MARINHO MAFRA ROCHA** ID 9159169.

**CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio referente aos períodos base 05/08/1993 a 04/08/1998.**

Republicado por incorreção no original publicado no DO de 13/04/2000.

**DE 22/05/2015**

**PROCESSO Nº SEI-E-06/978.032/00-ALESSANDRO MARINHO MAFRA ROCHA** ID 9159169.

**CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio referente aos períodos base 01/10/2001 a 30/09/2006 e 01/10/2006 a 30/09/2011 e 01/10/2011 a 30/09/2016** Republicado por incorreção no original publicado no DO de 27/05/2015.

**DE 21/07/2020**

**PROCESSO Nº SEI-E-06/978.032/00-ALESSANDRO MARINHO MAFRA ROCHA** ID 9159169.

**CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio referente aos períodos base 01/10/2016 a 19/10/2021.**

Republicado por incorreção no original publicado no DO de 23/07/2020

**Id: 2502202**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**DE 17.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210070/001260/2023 - THIAGO VIANNA DE SOUZA**, ID 42696470.

**CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 15/12/2006 a 14/01/2012.**

**Id: 2502213**

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**  
**DE 16.08.2023**

**PROCESSO N° SEI-210071/000314/2023** - Vinculação de Placa Particular - **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO** , nos termos do Decreto n° 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO N° SEI-210071/000449/2023** - Vinculação de Placas Particulares - **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO** , nos termos do Decreto n° 47.805, de 20.10.2021.

**Id: 2502143**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**ATOS DO SUPERINTENDENTE**  
**DE 07.08.2023**

**PRORROGA**, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

**FABIO MARQUES DOS SANTOS**, Inspetor Policia Penal, matricula n° 939.737- 3, ID Funcional n° 4321117-8, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora do plantão noturno, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. **Processo n° SEI-210054/000504/2023.**

**Id: 2502124**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**ATO DO DIRETOR**  
**DE 17/08/2023**

**PORTARIA/FS/DE N° 1580/2023 - EXONERAR MARCELO CAETANO FELIPE DA COSTA**, Id Funcional n° 5133529-8, a contar da data da publicação, do cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação no Pronto Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro do Complexo Penitenciário de Bangu - **UPA 24H SEAP**, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. n° SEI080007/015553/202.

**PORTARIA FS/DE N° 1581/2023 - NOMEAR CAROLINA FERREIRA DE QUEIROZ**, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento Diretor Assistencial, com lotação no Pronto Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro do Complexo Penitenciário de Bangu - **UPA 24H SEAP**, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. n° SEI080007/015553/2023

**Id: 2502188.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o número elevado de dúvidas sobre autorização de viagem para o exterior, **INFORMA QUE:**

No Artigo 6º do Decreto n° 9.800, de 18 de Outubro de 1985: *“Independem de autorização as viagens ao exterior, em caráter particular, do servidor em gozo de férias, licença, gala ou nojo, cumprindo-lhe apenas comunicar ao chefe imediato o endereço eventual fora do país.”*

E no DECRETO N° 2479 DE 08 DE MARÇO DE 1979, Parágrafo Único do Artigo 79: *“ O afastamento para o exterior, exceto em gozo de férias ou licenças, dependerá de prévia autorização do Governador”.*

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**

Esta Superintendência tem verificado que alguns dados no SIPEN estão desatualizados, o que vem prejudicando a implementação de ações de gerenciamento e sendo assim, pede aos Agentes de Núcleo que atualizem em caráter de urgência os dados dos servidores no SIPEN.

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA:**

A 165ª edição do RH em Foco! está disponível.

O conteúdo pode ser acessado por meio do seguinte link:

[https://www.gesperj.rj.gov.br/rh\\_em\\_foco](https://www.gesperj.rj.gov.br/rh_em_foco)

O RH em Foco! visa facilitar o acesso dos gestores de Recursos Humanos a informações atualizadas veiculadas na mídia, tanto a generalista quanto a especializada.

Boa leitura!

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA:**



## **CRONOGRAMA DE AGOSTO**

### **Espaço Integrado de Acolhimento ao Servidor**

#### **Complexo Gericinó** **Superintendência Operacional**

**Terapia Sistêmica de  
Família e Casal**  
Agendar 98218-8731  
Luciana Resende  
Dia 15/08  
Horário: 08h - 12h

**Psicanálise**  
Agendar 97028-4260  
Verônica Marinho  
Dias 03, 10 e 17/08  
Horário: 09h - 15h

**Massoterapia  
intuitiva**  
Agendar 99058-7920  
Amanda Lopes  
Dias 22 e 29/08  
Horário: 11h - 16h

#### **CENTRAL DO BRASIL**

**Massoterapia intuitiva**  
Agendar 99058-7920  
Amanda Lopes  
Dia 17, 23 e 31/08  
Horário: 11h - 16h

**Barras de Access**  
Agendamento 97567-5553  
Patrícia Paixão  
Dia 24/08  
Horário: 09h - 13h

#### **BENFICA**

**Massoterapia intuitiva**  
Agendar 99058-7920  
Amanda Lopes  
Dia 16/08  
Horário: 11h - 16h

#### **NITERÓI**

**Massoterapia intuitiva**  
Agendar 99058-7920  
Amanda Lopes  
Dia 30/08  
Horário: 11h - 16h

#### **Mãos que Cuidam de Quem Protege**

[seaprh.assessoriatecnica@gmail.com](mailto:seaprh.assessoriatecnica@gmail.com)  
2333- 3863

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, informa aos servidores com saldo nos **CARTÕES NATALINOS** referente ao ano de 2022:

Após um acordo com a Valecard, os cartões com saldo foram liberados e os servidores poderão utilizá-los **IMPRETERIVELMENTE até o dia 20/10/2023.**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**

**PARCERIA Faculdade Estácio de Sá – SEAP**

A Superintendência de Recursos Humanos torna público a parceria com a instituição de nível superior Faculdade Estácio de Sá , que estará concedendo descontos nos cursos e programas de graduação e pós-graduação . Os cursos serão ofertados para os servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e seus dependentes.

Link para cadastro: <https://forms.gle/pyhC5FuWdFCoQANU7>

Obs 1: Essa é apenas uma inscrição, não gera débito financeiro, contrato ou matrícula.

Obs 2: Só conseguiremos oferecer as bolsas para os candidatos inscritos exclusivamente no link para cadastro.

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **torna público** o curso EAD, “**Ambiente-se Servidor – Noções de Administração Pública**”, disponível na página oficial da GESPERJ – Gestão de Pessoas do Estado do RJ. ([https://www.gesperj.rj.gov.br/ambiente\\_se\\_servidor](https://www.gesperj.rj.gov.br/ambiente_se_servidor)).

O referido curso tem por finalidade instituir a Política de Capacitação de Pessoas da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em cumprimento ao Art.8º do Decreto nº 47.686 de 15 de jul de 2021, sendo **obrigatório** aos **servidores nomeados em cargos de provimento em comissão**, com símbolo inferior à **DG/CG**.

Caberá aos gestores identificar os servidores que se enquadram no perfil acima e após a conclusão do referido curso, encaminhar os certificados aos respectivos Agentes de RH (Agentes de Núcleo) para a efetiva apresentação a esta SUPRH, consequentemente o assentamento funcional.



**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**

|                                                     |                 |              |                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS                | <b>SUPRH</b>    | 21-2334 6211 | seaprh.adm@gmail.com                                                                               |
| FREQUÊNCIA                                          | <b>DIVRHDF</b>  | 21-2334 6215 | seaprh.frequencia@gmail.com                                                                        |
| DIREITOS E VANTAGENS                                | <b>DIVRHdv</b>  | 21-2334 6291 | seaprhdv@gmail.com                                                                                 |
| COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO                            | <b>COORHDP</b>  | 21-2334 6251 | seaprh.pagto@gmail.com                                                                             |
| REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO                         | <b>DIVRHRAS</b> | 21-2334 5195 | escalaras@yahoo.com.br                                                                             |
| ATENDIMENTO AO APOSENTADO                           | <b>COORHASA</b> | 21-2334 6266 | rhda.seap@gmail.com                                                                                |
| QUALIDADE DE VIDA SERVIDOR                          | <b>ASSCEQS</b>  | 21-2333 3863 | seaprh.assessoriatecnica@gmail.com                                                                 |
| COORDENAÇÃO CONCURSOS E SELEÇÃO                     | <b>COORHDT</b>  | 21-2334 5193 | seaprh.apoiotecnico@gmail.com                                                                      |
| DIVISÃO DE CADASTRO E ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS      | <b>DIVRHDC</b>  | 21-2334 6259 | seap.rhdc@gmail.com                                                                                |
| DIVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL                       | <b>DIVRHpf</b>  | 21-2334 6139 | rhpfseap@gmail.com                                                                                 |
| COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POLÍCIA PENAL | <b>COORHPP</b>  | 21-2333 5285 | <a href="mailto:seaprhambulatorio@gmail.com">seaprhambulatorio@gmail.com</a><br>seaprhco@gmail.com |

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-320001/001776/2023, transcreve o Ofício da Corregedoria Geral do Estado:

**OFÍCIO CIRCULAR CGE/CHEGAB Nº16**

Cumprimentando-os cordialmente, conforme conhecimento geral, o prazo para inclusão da Declaração de Bens e Valores no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI encerrou-se no dia 30 de junho de 2023.

Com isso, todos os servidores que não entregaram as suas Declarações no período regulamentar, previsto no Art. 4º do Decreto nº 46.364/2018 (alterado pelo Decreto nº 47.967 de 23 de fevereiro de 2022), encontram-se na situação de **IRREGULARES** junto ao SISPATRI e, como tal, estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação vigente.

Desta forma, cumpre-nos reiterar os termos constantes do Ofício Circular CGE/CHEGAB Nº 8, de 06 de junho de 2023 (Processo [SEI-320001/001441/2023](#)), acerca das providências a serem adotadas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sujeitos ao SISPATRI, conforme abaixo descritas:

1. A Corregedoria Setorial do órgão/entidade deverá ser comunicada pelo órgão setorial de Recursos Humanos a respeito dos servidores em situação **IRREGULAR** perante o SISPATRI, visando à adoção das medidas disciplinares cabíveis, por parte do órgão, quanto à abertura de **procedimento administrativo disciplinar (sindicância)**, em atendimento ao art. 6, §5º, do Decreto nº 46.364/2018 (alterado pelo Decreto nº 47.967 de 23 de fevereiro de 2022), abaixo transcrito:

*Art. 6º - Os órgãos setoriais de Recursos Humanos da Administração Pública do Poder Executivo estadual deverão exigir a apresentação da referida declaração durante as datas estipuladas pelo artigo 4º deste Decreto, informando ao agente público as penalidades previstas neste Decreto e na legislação em vigor, principalmente em relação ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 42.553/ 2010 e no artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429/ 1992, que prevê a penalidade de demissão.*

*§ 5º - A falta da apresentação da declaração de bens e valores nas datas previstas ou apresentação de informações falsas configura descumprimento de dever funcional e sujeita o agente público às sanções cabíveis, na esfera penal, civil e administrativa. (grifos nossos)*

2. Para fins de instrução processual alertamos que a ausência da entrega caracteriza um **descumprimento de dever funcional**, que poderá resultar na aplicação de penalidade de **repreensão**, assim como nos casos de **reincidência** pode ensejar uma penalidade mais gravosa, conforme preceitua o Decreto-Lei nº 220/1975. Veja-se:

*Art. 39 - São deveres do funcionário:*

*VII - observância das normas legais e regulamentares;*

*Art. 49 - A pena de repreensão será aplicada por escrito em casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres, bem como de reincidência específica em transgressão punível com pena de advertência. (grifo nosso)*

*Art. 50 - A pena de suspensão será aplicada em casos de:*

*III - reincidência em falta já punida com repreensão. (grifo nosso)*

3. Constatada a irregularidade cometida pelo servidor, salvo os casos de arquivamento da sindicância, deverá ser considerado na aplicação da pena disciplinar a natureza e a gravidade da infração, o dano que dela provieram para o serviço público e os antecedentes funcionais, podendo assim aplicar as penalidades de **advertência, repreensão e suspensão até 30 (trinta) dias**;

4. Destacamos que o eventual **procedimento administrativo disciplinar (sindicância)** somente deverá ser enviado para possível instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte desta CGE quando ensejar na aplicação de penalidade superior a 30 (trinta) dias de suspensão (considerando os itens 2 e 3 acima), devendo, nestes casos, **constarem no encaminhamento os motivos e as justificativas para a aplicação de tal penalidade**, atendendo aos parâmetros da razoabilidade e proporcionalidade.

Por fim, informo que, a despeito das providências suprarrelacionadas, e visando a permitir a entrega da Declaração de Bens e Valores por parte dos servidores que se encontram na situação de **IRREGULAR**, **o SISPATRI será reaberto a partir de 01/08/2023 e assim permanecerá até o dia 30/12/2023.**

Entretanto, cumpre ressaltar, que o cumprimento de tal medida por parte dos servidores em situação irregular não terá o condão de alterar a sua situação perante o SISPATRI, uma vez que o novo prazo não se caracteriza como prorrogação do prazo anteriormente estabelecido.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210070001277/2023, **torna pública** a relação nominal dos servidores desta Pasta em situação irregular no SISPATRI/2023, por não entregarem suas declarações de bens e valores dentro do prazo estabelecido pela Controladoria Geral do Estado, a saber, 30 de junho de 2023.

Desta forma, a autoridade competente da respectiva unidade (hospitalar, prisional e administrativa) com servidores em situação irregular, deverá instaurar procedimento de sindicância sumária, designando sindicante para apurar as razões pelas quais as declarações não foram realizadas; juntando, ainda, os seus desdobramentos, com a devida conclusão e encaminhando à Corregedoria.

**Segue abaixo a relação nominal:**

| Nome do Agente                             | Entidade | CPF            | RF       |
|--------------------------------------------|----------|----------------|----------|
| ADRIANA APARECIDA DE ARRUDA VARGAS MARQUES | SEAP     | 011.335.957-82 | 19724063 |
| ADRIANO DINIZ DE LIMA                      | SEAP     | 057.244.487-77 | 42531187 |
| AILTON FRANCISCO DOS SANTOS                | SEAP     | 898.526.727-20 | 50002040 |
| ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS                 | SEAP     | 035.978.207-86 | 50910710 |
| ALMIREZ FRANCESCO AMODEO                   | SEAP     | 836.422.267-87 | 19126042 |

|                                       |      |                |          |
|---------------------------------------|------|----------------|----------|
| ANA PAULA CLEMENTE MACHADO            | SEAP | 018.631.907-08 | 51390531 |
| ANA PAULA MUZITANO SANTOS             | SEAP | 006.576.127-82 | 19813945 |
| ANDRE DOS SANTOS BICALHO              | SEAP | 158.958.247-06 | 51414104 |
| ANDRE LUIS PEREIRA                    | SEAP | 020.741.307-08 | 43189601 |
| ANDRE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE       | SEAP | 127.461.257-81 | 50300652 |
| ANDREA CARVALHO MACHADO               | SEAP | 002.177.407-23 | 29115043 |
| ANTONIO MARCOS CARNEIRO DE ARAUJO     | SEAP | 042.798.147-67 | 42137551 |
| CARLA SUDAIHA CERQUEIRA               | SEAP | 105.404.037-09 | 43356559 |
| CARLOS HAILTON MATIRA DA SILVA JUNIOR | SEAP | 057.607.337-70 | 51379783 |
| CRISTIANO DE ALMEIDA GONCALVES        | SEAP | 076.523.287-13 | 50008820 |
| DANIEL DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO      | SEAP | 098.045.067-50 | 43445772 |
| DELICIO DA FONSECA CASECA             | SEAP | 002.499.627-05 | 19658257 |
| DIVA SARAIVA                          | SEAP | 747.825.257-53 | 19716087 |
| EDUARDO COSTA LINHARES                | SEAP | 140.829.607-16 | 51072254 |
| ELSON RODRIGUES                       | SEAP | 113.278.987-72 | 43826962 |
| EUNICE DA SILVA CAVALCANTE            | SEAP | 984.113.227-34 | 5642426  |
| FABIO BAIENSE DE SOUZA                | SEAP | 074.529.297-64 | 43715630 |
| FABIO DA CRUZ RODRIGUES               | SEAP | 092.583.997-30 | 50368770 |
| FABIO DE ALMEIDA CASCARDO             | SEAP | 114.180.927-38 | 44276524 |
| FELIPPE OLIVEIRA BARCELLOS            | SEAP | 034.008.267-40 | 51254530 |
| FILIPPE DA CUNHA MACANEIRO            | SEAP | 097.778.537-85 | 51240378 |
| HUMBERTO DE PAULO COSTA               | SEAP | 492.236.747-00 | 5545382  |
| ILDA CORREA DE SA                     | SEAP | 037.647.447-58 | 50826140 |
| ISABEL DE OLIVEIRA SCHPREJER          | SEAP | 099.644.097-61 | 50811541 |
| JOAO CARLOS CASAIS                    | SEAP | 921.500.477-72 | 41383613 |
| JONATHAN ARAUJO DE SOUSA              | SEAP | 104.346.967-22 | 50127837 |
| JORGE DA SILVA PASSOS                 | SEAP | 953.860.507-10 | 43211658 |
| JULIANA CRISTINA BASTOS DA SILVA LIMA | SEAP | 146.732.387-02 | 50125362 |
| KLAUS LEITE MAIA                      | SEAP | 011.803.167-89 | 43935788 |
| LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA           | SEAP | 038.088.637-57 | 19275587 |
| LUCAS RODRIGUES DE BARROS             | SEAP | 120.360.097-60 | 51417944 |
| MACIEL MOURA DA SILVA                 | SEAP | 030.119.187-59 | 50014030 |
| MARCELO FERREIRA GOMES                | SEAP | 883.850.517-91 | 19801653 |
| MARCIO COSLOVSKY                      | SEAP | 405.968.267-53 | 5429765  |
| MARCIO SILVA MARTINS DAMASIO          | SEAP | 090.596.747-07 | 42699371 |
| MARCO ANTONIO GOMES RIBEIRO           | SEAP | 348.383.177-00 | 5463947  |
| MARIA CRISTINA BORGES RODRIGUES       | SEAP | 004.723.417-23 | 19779046 |
| MARIA JOSE SANTANA                    | SEAP | 800.292.567-04 | 30440238 |
| MARIAH SOARES DA PAIXAO               | SEAP | 115.537.567-03 | 43968252 |
| MARINA DAS NEVES PERDIZ               | SEAP | 179.111.177-72 | 5397570  |
| MAURICIO DA SILVA DOS SANTOS          | SEAP | 119.195.247-97 | 50128434 |
| MAURO RIBEIRO DA SILVA                | SEAP | 087.946.667-76 | 50128469 |
| PAULO MARIO BRAGA DE FREITAS          | SEAP | 812.174.987-53 | 19803702 |
| PAULO SERGIO MARTINS DOS SANTOS       | SEAP | 803.380.897-72 | 19803931 |
| PEDRO SERGIO DE CARVALHO SILVA        | SEAP | 565.666.977-72 | 20026250 |
| PLINIO BRUM ALMADA                    | SEAP | 057.100.867-46 | 50002732 |
| RAFAEL MATHIAS BARBOSA                | SEAP | 095.377.317-58 | 50131796 |
| RAIMUNDO GONCALVES MARTINS            | SEAP | 747.033.237-53 | 19691556 |
| RENATO CLEYSSON BATISTA NOBREGA       | SEAP | 053.475.494-59 | 50128817 |
| ROBSON CARLOS DE FARIA NOBREGA        | SEAP | 010.863.807-38 | 43377610 |
| ROSA MARIA FROES VILELA               | SEAP | 720.552.437-72 | 19710240 |
| SAMUEL FRANCISCO ALVES                | SEAP | 004.471.577-36 | 43206441 |
| SANDRA CRISTINA MACHADO               | SEAP | 806.758.407-91 | 5567815  |
| SANDRA MARIA BARROS                   | SEAP | 715.603.516-91 | 19301740 |
| SILVIA ROSANA DA SILVA ANDRADE        | SEAP | 012.665.017-97 | 50000039 |
| THAYNA ANTONIA SALES MENDES           | SEAP | 138.817.337-95 | 51420538 |

|                                   |      |                |          |
|-----------------------------------|------|----------------|----------|
| THIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA        | SEAP | 112.069.357-82 | 50102818 |
| VERA LUCIA ROCHA MAZZA BUCHMANN   | SEAP | 821.991.597-87 | 41377486 |
| WILLIAN DOMINGOS DE ALMEIDA BORBA | SEAP | 109.451.277-07 | 50009060 |

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, por meio do SEI-210001/004041/2023, transcreve convite do Tribunal de Contas de Estado para o evento **Ética e Relações Interpessoais no Ambiente de Trabalho**, que ocorrerá no Auditório do egrégio Tribunal no dia 23 de agosto de 2023, e convida a todos os servidores desta Pasta interessados em participar e somar conhecimento.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) tem a honra de convidá-lo(a) para o evento de lançamento do ciclo **‘Programa Gestão de Pessoas: Liderança e Trabalho em Equipe’**, no dia 23 de agosto, com abertura do conselheiro-presidente, Rodrigo Melo do Nascimento e do secretário-geral de Administração, Marcelo Ceranto. O evento abordará o tema **“Ética e Relações Interpessoais no Ambiente de Trabalho”**, a partir das 10h, no auditório do Tribunal

Duas palestras marcarão a atividade, uma iniciativa da Subsecretaria de Gestão de Pessoas. Em **“Transformando indivíduos em protagonistas das organizações”**, a doutora em Administração pela Universidade Nacional de Misiones (Unam) Denize Dutra, psicóloga organizacional com 41 anos de experiência em desenvolvimento de pessoas, falará aos servidores sobre os caminhos e possibilidades para que eles possam contribuir para o desenvolvimento sustentável do Tribunal.

A segunda exposição terá como tema **“Relacionamento Interpessoal – A chave para o sucesso e a felicidade”**. Celina Joppert, curadora de Conteúdo, consultora de Empresas, certificada em Psicologia Positiva, coach, master-trainer em PNL, designer, canto terapeuta e criadora da Musicatividade, será a responsável pela apresentação.

Após a exposição, os palestrantes responderão a perguntas da plateia, que serão mediadas pela subsecretária de Gestão de Pessoas do TCE-RJ, Sabrina Caetano, responsável pelo encerramento do evento.

**PROGRAMA**  
**GESTÃO DE PESSOAS:**  
 PROGRAMA DE TRABALHO EM EQUIPE E LIDERANÇA

**EVENTO**  
**ÉTICA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS**  
**NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**23** de agosto de 2023

**Local**  
**Auditório**

**ABERTURA**  
**10H**  
 Rodrigo Melo do Nascimento  
 Conselheiro-Presidente  
 Marcelo Langeli Ceranto  
 Secretário-Geral de Administração

**PALESTRAS**  
**10H30**  
**Transformando indivíduos em protagonistas das organizações**  
 Denize Dutra  
 Doutora em Administração pela UNAM - Argentina, Mestre em Administração Pública - EBAPE - FGV, Pós-graduada em Gestão Empresarial e em Educação, Psicologia Organizacional com 41 anos de experiência em desenvolvimento de pessoas. Certificação Internacional em Coaching Integrado pelo IC.

**12H**  
**Relacionamento Interpessoal - A Chave para o sucesso e a felicidade**  
 Celina Joppert  
 Curadora de Conteúdo, Palestrante, Consultora de Empresas, Certificada em Psicologia Positiva, Coach, Master-Trainer em PNL, Designer, Cantoterapeuta e criadora da Musicatividade. INNER MBA pela NYU Mindfulness (New York University - EUA), Psicologia Positiva pelo Wholebeing Institute - Sri Ben Shuhar - Harvard Professor (EUA), Coaching pela Coach U - Coach Inc. (EUA) e pelo Integral Coaching Institute, Programação Neurolinguística pelo NLP International Seminar Group - Richard Bandler (EUA), Design pela PUC-Rio, Cantoterapia pela Oficina de Música Sonia Joppert, Disney Institute (EUA) nos programas de educação executiva: Disney's Approach to Business, Excellence e Disney's Approach to Quality Services.

**Perguntas da plateia**

**ENCERRAMENTO**  
**12H**  
 Sabrina Caetano da Silva  
 Subsecretária de Gestão de Pessoas

**T** Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro  
 SGA Secretária-Geral de Administração  
 SUBPES Subsecretaria de Gestão de Pessoas

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**

**IPPEES**  
**com Você**

**Diálogos sobre vida saudável**

Que tal conhecer novos recursos  
e ferramentas para lidar com  
as questões do seu dia a dia?

Vamos conversar em um espaço  
seguro e acolhedor.

**ESTAMOS AQUI COM VOCÊ!**

Informações:  
✉ coordsegpublica.ippesbrasil@gmail.com

Logos: IPPES, MPT, SegurançaQPreuine, DEGASE-RJ, GOV RJ

#### CRONOGRAMA MÊS DE AGOSTO IPPES COM VOCÊ

##### PLANTÃO PSICOLÓGICO

SEAP - Complexo Gericinó

SALA: 2º ANDAR (SUPOP) ESPAÇO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO AO SERVIDOR

Turno integral Manhã das 10h às 12h e Tarde - 13h às 15h

NÃO PRECISA DE AGENDAMENTO

##### ESCALA DE PROFISSIONAIS

| Nome                            | Função    | SEAP - Complexo Gericinó<br>Turno integral Manhã<br>das 10h às 12h e Tarde - 13h às 15h |
|---------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 |           | <b>1a Semana - 07/08 a 11/08</b>                                                        |
| Ângela Maria Soares de Carvalho | Psicóloga | Segunda - Dia 7                                                                         |
| Aline Gomes                     | Psicóloga | Quarta - Dia 9                                                                          |
| Daniela Fonseca                 | Psicóloga | Sexta- Dia 11                                                                           |
|                                 |           | <b>2a Semana- 14/08 a 18/08</b>                                                         |
| Ariel Denise Pontes Afonso      | Psicóloga | Segunda- Dia 14                                                                         |
| Aline Gomes                     | Psicóloga | Quarta- Dia 16                                                                          |
| Laysa Cristina Da Silva         | Psicóloga | Sexta - Dia 18                                                                          |
|                                 |           | <b>3a Semana- 21/08 a 25/08</b>                                                         |
| Monica Paes                     | Psicóloga | Segunda- Dia 21                                                                         |
| Aline Gomes                     | Psicóloga | Quarta- Dia 23                                                                          |
| Ângela Maria Soares de Carvalho | Psicóloga | Sexta- Dia 25                                                                           |
|                                 |           | <b>4a Semana- 28/08 a 31/08</b>                                                         |
| Daniela Cordeiro                | Psicóloga | Segunda- Dia 28                                                                         |
| Aline Gomes                     | Psicóloga | Quarta- Dia 30                                                                          |



SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210020/001508/2023 e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do servidor MARCO ANTONIO MARIA ID: 24745189, com devolução imediata dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 359 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000736/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

| ORIGEM     | NOME                              | CARGO                      | ID FUNCIONAL | DESTINO    |
|------------|-----------------------------------|----------------------------|--------------|------------|
| SEAP/EB    | RAFAEL LEAL FULI                  | INSPETOR DE POLICIA PENAL  | 42624193     | SEAP/BS    |
| SEAP/SN    | LUIZ SOARES VINHOZA JUNIOR        | INSPETOR DE POLICIA PENAL  | 20013949     | SEAP/NH    |
| SEAP/RM    | VANDER DE PAULA CASTELO BRANCO    | INSPETOR DE POLICIA PENAL  | 20006772     | SEAP/COOPG |
| SEAP/COOPG | BRUNO ROBERTO DE BARROS MAXIMIANO | INSPETOR DE POLICIA PENAL  | 43715591     | SEAP/RM    |
| SEAP/GIT   | RITA DE CASSIA ALVES ANTUNES      | INSPETORA DE POLICIA PENAL | 19922817     | SEAP/IS    |

IGOR BICACO JOAO  
SUBSECRETÁRIO GERAL  
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL  
CHEFE DE GABINETE  
ID 50301004



Redes Sociais Oficiais da  
Secretaria de Administração Penitenciária

 @seap\_rj

 @seaprficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?

  
DEIXE  
SEU LIKE

  
ENVIE AOS  
AMIGOS

  
SALVE PARA  
DEPOIS

  
COMENTE

Administração Penitenciária 

**#INTEGRADENASEAP**

# Assédio sexual é crime. DENUNCIE!



O combate ao assédio sexual deve fazer parte das ações de promoção da integridade dos Órgãos e Entidades públicas.

Assédio sexual é toda conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas à pessoa contra a sua vontade, causando constrangimento e violando a sua liberdade sexual. Viola a dignidade humana e os direitos fundamentais da vítima.

Administração  
PenitenciáriaGOV  
RJ

## OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,  
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /  
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,  
das 9h às 17h)

E-mail: [seapou@seap.rj.gov.br](mailto:seapou@seap.rj.gov.br)

E-sic.RJ: [www.esicrj.rj.gov.br](http://www.esicrj.rj.gov.br)

Fala.Br: [www.falabr.cgu.gov.br](http://www.falabr.cgu.gov.br)

Administração  
PenitenciáriaGOV  
RJ